



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA

CNPJ: 44.549.947/0001-21

Rua Maximiano de Andrade, 262 - CEP: 18.870.000 - Fartura - SP.

SOCIEDADE DE  
SÃO VICENTE DE PAULO

## PLANO DE TRABALHO

### Assistência Social

Exercício 2021

Projeto:	Valor da Parceira:	Aditamento:
Acolhimento Institucional de Idosos	R\$ 108.000,00	R\$ 42.000,00

### I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### 1. Dados da Entidade

Orgão: <i>Lar São Vicente de Paulo</i>	CNPJ: 44.549.947/0001-21		
Endereço: Rua Maximiano de Andrade, 262 - Vila Velha			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-042	e-mail: <i>lar.fartura@gmail.com</i>
Telefones: (14) 3382-1820	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 40072-6

#### 2. Dados do responsável legal

Nome: <i>Maria Neusa Machado</i>	CPF: 072.0.84.288-32		
RG/Orgão Expedidor: 12.804.867 SSP/SP	e-mail pessoal: <i>marianeusamachado@adv.oab.org.br</i>	Telefone:	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Rio Grande do Norte, 675 - Avaré/SP - CEP 18.700-230			

#### 3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: <i>Tania Regina Teixeira Garcia</i>	CPF: 112.422.498-00		
RG/Orgão Expedidor: 10.986.027-5	e-mail pessoal: <i>trtgarcia@yahoo.com.br</i>	Telefone: (14) 99602-8056	Cargo: Assistente Social
Endereço completo: Rua Antonio Vieira Rocha, 474 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-036			

#### 4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

O Lar São Vicente de Paulo de Fartura, ILPI, que presta serviços de alta complexidade, de natureza privada e filantrópica, na área assistencial.

A entidade possui vagas para 40 idosos, de ambos os性os, com 30 vagas para o município de Fartura, para idosos considerados com grau de dependência I e II. O LSVP, não acolherá o idoso com grau de dependência III, conforme reza a Política Nacional do Idoso, LEI nº 8.842, de 4/01/1994, Artigo 4º, Parágrafo Único: É vedada a permanência de portadores de doenças que necessitem de assistência médica ou de enfermagem permanente em instituições asilares de caráter social.



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA

CNPJ: 44.549.947/0001-21

Rua Maxmiano de Andrade, 262 - CEP: 18.870.000 - Fartura - SP.

A parceria entre a Prefeitura Municipal de Fartura e o LSPV é realizada há anos, conforme "Termo de Colaboração" anual para o acolhimento de idosos, através de protocolo de acolhimento, já acordado anteriormente em reunião de rede.

O LSPV de Fartura também acompanha a Resolução 109/2009, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no acolhimento de idosos que estejam em situação de vulnerabilidade social, de maneira provisória e excepcionalmente de longa permanência, quando esgotadas as possibilidades de auto sustento e convívio com familiares.

Com o aumento da população idosa, torna-se cada vez maior a presença de idosos nos serviços de rede (social, saúde, cultura, educação, etc.), gerando impacto marcante nesses serviços, que até então não tinha estrutura física, financeira e de pessoal suficientes e adequados para atender esta crescente demanda.

Dante disso, há extrema necessidade em oferecer, planejar e programar serviços voltados à assistência ao idoso, oferecendo um atendimento de proteção integral com qualidade, digno e pleno, preservando a sua autonomia dentro da família, instituição e sociedade, isto é, em qualquer lugar onde esteja o idoso.

O Lar São Vicente de Paulo, ciente dessa necessidade, já com vasta experiência na área, solicita parcerias financeiras com a Prefeitura Municipal de Fartura para contribuir em sua manutenção e adequação dos serviços existentes, pois não possui condições financeiras suficientes para arcar com todas as despesas necessárias para o atendimento ao idoso.

Sabe-se que as despesas com um idoso é alta, principalmente de um idoso acolhido em ILPIS, que carecem cumprir e garantir o que determinam as legislações vigentes.

A parceria tem como finalidade primordial a transformação da realidade social em que se encontra o idoso a ser acolhido, assegurando a sua proteção integral, proporcionando um envelhecimento saudável, com qualidade e dignidade.

O espaço assegura acessibilidade, ampla área interna e externa, com instalações divididas de forma adequada ao atendimento para ambos os sexos, onde existe a integração, mas com as reservas que se fazem necessárias à intimidade de cada um.

A Instituição é conhecida em toda região, em funcionamento desde o ano de 1955, conta com a participação de voluntários na organização de eventos promocionais para angariar fundos, contribuindo também para garantia do atendimento digno a pessoa idosa que dele necessita.

## II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

---

### Identificação do Objeto:

Acolher e garantir a proteção integral ao idoso de ambos os性os, independentes e/ou com diversos graus de dependência, encaminhados pelo Serviço de Proteção Especial do município de Fartura.

### Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Assistência Social e o Lar São Vicente de Paulo; e tem por objetivo a transferência de recursos financeiros para o serviço de acolhimento institucional de Idosos, disponibilizando 30 vagas durante o exercício.

### Metas:

\*Atendimento de 30 idosos, ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência;

\*Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;

\*Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;

\*Acompanhamento do Idoso em sua rotina diária;

\*Desenvolvimento e estímulo do convívio familiar, grupal e social;

\*Apoio a família na sua função protetiva;

\*Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, desejos e possibilidades do público;

\*Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos, oferta de refeições, cuidados pessoais e de saúde;

\*No caso de Pandemia: ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social, monitoramento de sintomas e locais adequados para isolamento;

\*Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;

\*Atender às cláusulas do Termo de Fomento firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

### Metodologia:

Para atingir as metas propostas, a instituição aplicará o seguinte plano de ações:

\*Atendimento individualizado, elaborado por equipe técnica:



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA

CNPJ: 44.549.947/0001-21

Rua Maxmiano de Andrade, 262 - CEP: 18.870.000 - Fartura - SP.

SOCIEDADE DE  
SÃO VICENTE DE PAULO

- \*Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- \*Desenvolver condições para a independência e ao autocuidado;
- \*Orientação sócio familiar;
- \*Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais (Poder Judiciário, Promotoria, Coordenadoria de Assistência Social, Conselhos, entre outros);
- \*Orientação para acesso à documentação pessoal e promover o acesso a renda;
- \*Trabalho interdisciplinar;
- \*Realização de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, promovendo a convivência mista entre os diversos residentes;
- \*Identificação da família extensa ou ampliada;
- \*Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- \*Monitoramento e avaliação interna do serviço, com reuniões periódicas com a equipe interdisciplinar, elaborando relatórios e/ou prontuários;

### Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

\*Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como de declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da Entidade;

\*Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

*Prestação de contas anual. nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação ate 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício, constituída do relatório de cumprimento do objeto e acompanhada dos seguintes documentos:*

- a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstram o atendimento das metas;
- b) Relatório de execução físico-financeira – Anexo RP-10;
- c) Parecer do Conselho Fiscal da Entidade;
- d) Balanço Patrimonial + Demonstrativos Contábeis e Financeiros;

### III - RECURSOS FÍSICOS

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades internas	03 Salas de convivência, 20 Dormitórios, 02 Pátio coberto, 03 Salas p/atendimento especializado, 01 Enfermaria, 01 Capela, 01 Secretaria, 01 Posto de Enfermagem, 01 Sala de Curativos, 02 rouparias, .
Atividades externas	01 Pátio ao ar livre, Varanda, Horta, 02 quiosques, jardim
Alimentação	02 Refeitórios c/capacidade de 40 usuários, 03 Cozinhas, 01 copa, 03 Despensas
Higiene/Limpeza	08 Banheiros Internos, 04 Banheiros Externos, 05 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	01 Sala, 01 sala de reuniões, 01 Almoxarifado

Para aplicação do projeto, a instituição tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	04 Geladeiras, 01 geladeira industrial, 01 Fogão Industrial c/ 6 bocas, 08 Freezers, 02 Microondas, 01 Máquinas de lavar roupa industrial, 01 Maq de lavar roupas doméstica, 01 centrifuga, 01 secadora, 01 calandra, 01 ferro elétrico industrial, 04 Televisões, 01 Aparelho de DVD, 01 Equipamento de Som, 04 Computadores, 03 Impressoras, 03 Aparelhos de Telefone, 02 bebedouros elétricos, 02 carros térmicos p/alimento, etc.
Mobiliários	07 mesas de estudo/atendimento, 13 armários de uso coletivo dos usuários, 10 mesas p/alimentação, 40 camas, 04 camas hospitalares, 03 armários p/equipe técnica



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA

CNPJ: 44.549.947/0001-21

Rua Maxmiano de Andrade, 262 - CEP: 18.870.000 - Fartura - SP.

SOCIEDADE DE  
SÃO VICENTE DE PAULO

Materiais	Materiais pedagógicos, esportivos e culturais, jogos educativos e de passatempo
Geral	Acesso a Internet , 2 Veículos

## IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da instituição:

Profissional	Função	Formação	Remuneração mensal	Vínculo
Alexandra M. Gonçalves Teixeira	Cuidadora	2º Grau completo	R\$ 1.100,00	CLT
Aline Heloisa Mendes	Cuidadora	2º Grau completo	R\$ 1.100,00	CLT
Ana Paula Gabriel	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e Pós Graduada	R\$ 2.092,00	CLT
Claudete Aparecida Leite Ribeiro	Serv. Gerais	2º Grau completo	R\$ 1.101,00	CLT
Elaine Cristina Cerri	Serv. Gerais	2º Grau completo	R\$ 1.100,00	CLT
Franciele Crstina de Oliviera	Serv. Gerais	2º Grau completo	R\$ 1.100,00	CLT
Gabrielle O. Brandini	Aux. Enfermagem	2º Grau completo	R\$ 1.384,83	CLT
Gracita Romano	Serv. Gerais	1º Grau completo	R\$ 1.100,00	CLT
Jaqueleine C. dos Santos	Cuidadora	2º Grau completo	R\$ 1.100,00	CLT
Leticia Gabriel Louvison	Enfermeira	Graduação em Enfermagem	R\$ 2.184,00	CLT
Lourivanda S. Moreira	Serv. Gerais	1º Grau completo	R\$ 1.100,00	CLT
Marcos Roger Laino	Téc. Enfermagem	2º Grau completo	R\$ 1.522,00	CLT
Maria Aparecida dos Santos	Serv. Gerais	1º Grau completo	R\$ 1.100,00	CLT
Maria Aparecida Gabriel Batista	Aux. Enfermagem	2º Grau completo	R\$ 1.384,83	CLT
Maria Helena da Cunha	Serv. Gerais	1º Grau completo	R\$ 1.172,70	CLT
Marta Regina França Santos	Secretária	Graduação em Ciências Contábeis	R\$ 1.603,50	CLT
Matheus Perez Ferrazolli	Aux. Administ.	Graduação em Administração	Voluntário	
Roque Oraci Mendes	Motorista	1º Grau completo	R\$ 1.603,50	CLT
Rosana Mendes Martins	Aux. Enfermagem	2º Grau completo	R\$ 1.636,00	CLT
Rosangela Ap. da Luz Braga	Serv. Gerais	2º Grau completo	R\$ 1.101,00	CLT
Roseli Ap. Barbosa Evaristo	Cuidadora	2º Grau completo	R\$ 1.100,00	CLT
Rosinei do Carmo Leite	Lavadeira	1º Grau completo	R\$ 1.101,00	CLT
Silvana Ap. Silverio Prado	Cuidadora	2º Grau completo	R\$ 1.100,00	CLT
Silvia Helena R. Garcia	Psicóloga	Graduação em Psicologia e Pós graduada	R\$ 657,80	CLT
Tânia Regina Teixeira Garcia	Assist. Social	Graduação em Serviço Social e Pós Graduada	R\$ 2.092,00	CLT

Profissionais que atuarão na execução do Projeto

Função	Função	Carga horária	Remuneração mensal	Adicional Noturno
Alexandra M. Gonçalves Teixeira	Cuidadora de Idosos	44h/semanais	R\$ 1.100,00	R\$ 214,62
Aline Heloisa Mendes	Cuidadora de Idosos	44h/semanais	R\$ 1.100,00	
Claudete Aparecida Leite Ribeiro	Serviços Gerais	44h/semanais	R\$ 1.101,00	
Elaine Cristina Cerri	Serviços Gerais	44h/semanais	R\$ 1.100,00	



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA

CNPJ: 44.549.947/0001-21  
Rua Maxmiano de Andrade, 262 - CEP: 18.870.000 - Fartura - SP.

SOCIEDADE DE  
SÃO VICENTE DE PAULO

Franciele Cristina de Oliveira	Serviços Gerais	44h/semanais	R\$ 1.100,00	
Gracita Romano	Serviços Gerais	44h/semanais	R\$ 1.100,00	
Jaqueleine C. dos Santos	Cuidadora de Idosos	44h/semanais	R\$ 1.100,00	R\$ 214,62
Lourivanda S. Moreira	Serviços Gerais	44h/semanais	R\$ 1.100,00	R\$ -
Maria Aparecida dos Santos	Serviços Gerais	44h/semanais	R\$ 1.100,00	R\$ -
Maria Helena da Cunha	Serviços Gerais	44h/semanais	R\$ 1.172,00	R\$ -
Marta Regina França Santos	Secretária	44h/semanais	R\$ 1.603,50	R\$ -
Rosangela Ap. da Luz Braga	Serviços Gerais	44h/semanais	R\$ 1.101,00	R\$ -
Roseli Ap. Barbosa Evaristo	Cuidadora de Idosos	44h/semanais	R\$ 1.100,00	R\$ 214,62
Rosinei do Carmo Leite	Lavadeira	44h/semanais	R\$ 1.101,00	R\$ -
Roque Oraci Mendes	Motorista	44h/semanais	R\$ 1.603,50	
Silvana Ap. Silverio Prado	Cuidadora de Idosos	44h/semanais	R\$ 1.100,00	R\$ 214,62
Silvia Helena Romano Garcia	Psicóloga	6h/semanais	R\$ 657,80	
Tânia Regina Teixeira Garcia	Assistente Social	20h/semanais	R\$ 2.092,00	R\$ -
			R\$ 21.431,80	R\$ 858,48

## VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Federal	17.520,00	Folha de Pagamento	559.680,00
Recurso Estadual	57.873,72	Material de consumo	216.000,00
Recurso Municipal - Fartura	150.000,00	Prestação de Serviços	166.920,00
Recurso Municipal - Taguai	72.000,00		
Contribuição 70% - Acolhidos	288.000,00		
Aluguéis	19.200,00		
Eventos / Doações	84.300,00		
Total - R\$	688.893,72	Total - R\$	942.600,00

## VII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	84%	R\$ 126.000,00
Prestação de Serviços	16%	R\$ 24.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

### Previsão de Despesas

Recursos Humanos	Prestação de Serviços
Salários, Rescisões, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS...	Contas de consumo: Água, Energia Elétrica, Gás, Telefone, Internet...

## VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA

CNPJ: 44.549.947/0001-21

Rua Maxmiano de Andrade, 262 - CEP: 18.870.000 - Fartura - SP.

SOCIEDADE DE  
SÃO VICENTE DE PAULO

Valor - R\$	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00

### IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITAMENTO

2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	0,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 29 de julho de 2021.

Tânia Regina Teixeira Garcia  
Responsável Técnica

Maria Neusa Machado  
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 30 / 07 / 2021

Gestor da Parceria

Prefeito Municipal

LUCIANO PERES  
PREFEITO MUNICIPAL